



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 031/99**

**AUTORIA DO PROJETO** – VEREADOR Dr. João Batista Cardoso

**ASSUNTO DO PROJETO** – Determina que os proprietários de cães de raças notoriamente violentas e perigosas coloquem equipamento de segurança chamado **focinheira**, nos animais quando transitarem em parques, praças e vias públicas do Município de Apucarana, dando outras providências.

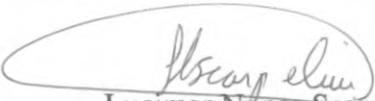
### P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº031/99, de autoria do nobre Vereador Dr. João Batista Cardoso, que determina que os proprietários de cães de raças notoriamente violentas e perigosas coloquem equipamento de segurança chamado focinheira, nos animais quando transitarem em parques, praças e vias públicas do Município de Apucarana.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de maio de 1999.

  
Lucimar Nunes Scarpellini  
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro  
SECRETÁRIO

  
Dr. João Batista Cardoso  
RELATOR